

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/219/DDF/2026
Atividades Regulares

Entre:

1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

2. A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 3667/2020, de 4 de março, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 60, de 25 de março, com sede na(o) Expoeste, Av. Infante D. Henrique, Gabinete FPL, NIPC 510198341, aqui representada por Vera Maria e Silva de Sousa Rebelo, na qualidade de Presidente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Considerando que:

- A) De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, pode o **1.º OUTORGANTE**, *“outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior”*;
- B) Pelo despacho de **22 de janeiro de 2026**, foi autorizada a celebração de aditamento, ao abrigo da disposição legal acima mencionada, com o **2.º OUTORGANTE**;
- C) Em cumprimento do referido, foi celebrado, a **04-02-2026**, com o **2º OUTORGANTE** o Contrato-Programa n.º CP/41/DDF/2026 que previa a concessão de uma comparticipação financeira até 10.875,00 €, paga em regime duodecimal;
- D) Os procedimentos supra referidos foram concluídos e na sequência de análise técnica efetuada pelos serviços e decisão do Presidente ficou estabelecida a concessão à entidade acima identificada de uma comparticipação financeira no valor global identificado na cláusula 3.ª, infra, destinada a apoiar a execução do Programa de **Desenvolvimento Desportivo** apresentado;
- E) O n.º 3, do artigo 22.º, do Decreto-Lei supracitado determina que *“os montantes liquidados nos termos do aditamento são levados em conta nos valores atribuídos pelos novos contratos-programa ou integralmente restituídos se se não vier a outorgar tais contratos”*;

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º

273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do **Programa de Desenvolvimento Desportivo de Atividades Regulares**, que o **2.º OUTORGANTE** apresentou ao **1.º OUTORGANTE**, e se propõe prosseguir no decurso do corrente ano, anexo a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 2.ª

Execução do programa

O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro de 2026 e termina em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA 3.ª

Comparticipação financeira

1. A comparticipação financeira a prestar pelo **1.º OUTORGANTE**, ao **2.º OUTORGANTE**, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de **56.500,00 €**, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 3, infra:
 - a) A quantia de **14.740,00 €**, destinada a comparticipar os custos com a **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO** do **2.º OUTORGANTE**.
 - b) A quantia de **21.280,00 €**, destinada a comparticipar a execução do projeto de **DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA**, que inclui a(s) seguinte(s) consignaço(ões) específica(s):
 - i. **560,00 €**, destinado a comparticipar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da prática desportiva juvenil **“KEMPO ESCOLAS”**;
 - ii. **2.000,00 €**, para apoio ao projeto de Ética no Desporto apresentado ao **1.º OUTORGANTE**.
 - c) A quantia de **20.480,00 €**, destinada a comparticipar a execução do projeto de **SELEÇÕES NACIONAIS** e **ALTO RENDIMENTO** do **2.º OUTORGANTE**.
2. De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os montantes já pagos ao abrigo do contrato-programa – aditamento – n.º CP/41/DDF/2026 são englobados neste contrato-programa do qual faz parte integrante.
3. O **2.º OUTORGANTE** pode alterar o destino do apoio, até ao máximo de 10% do montante global, correspondente a **5.650,00 €** para outro(s) projeto(s) do programa (excluindo eventuais consignaço(ões) específicas indicadas no n.º 1.), sem necessidade de proceder a revisão contratual nos termos da cláusula 12.ª, infra.

4. Não obstante o indicado no n.º 3 da presente cláusula, o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de **33.900,00 €**.
5. Sem prejuízo do estabelecido no n.º 3. e n.º 4., supra, o **2.º OUTORGANTE** pode alterar para outro(s) projeto(s) do programa, sem necessidade de proceder a revisão contratual nos termos da cláusula 12.ª, infra, o destino do apoio previsto para cada projeto específico indicado nas subalíneas do n.º 1, até ao máximo de 10% do valor consignado em cada projeto.
6. O indicado no número anterior não é aplicável ao projeto de Ética no Desporto.
7. O valor máximo anual de apoio à contratação/ prestação de serviços de cada dos trabalhadores incluídos no programa acima referenciados é de 42.000,00 €.
8. Qualquer montante pago que exceda o valor indicado no número anterior, para todos os efeitos, não é alvo de apoio no âmbito de qualquer dos programas objeto de apoio pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, l. P.
9. O montante global referido no n.º 1 inclui o valor de **6.300,00 €**, a afetar exclusivamente ao cumprimento dos encargos previstos na alínea k), da Cláusula 5.ª, assumindo tal contribuição natureza complementar e não constituindo, em caso algum, limite da responsabilidade do **2.º OUTORGANTE** no cumprimento da alínea acima aludida.
10. Sem prejuízo do estabelecido no n.º 3 e n.º 5, supra, a alteração dos fins a que se destinam cada uma das verbas previstas neste contrato só pode ser feita mediante autorização escrita do **1.º OUTORGANTE**, com base numa proposta fundamentada do **2.º OUTORGANTE** a apresentar até 60 dias (sessenta) antes do termo da execução do programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da cláusula 12.ª do presente contrato.
11. Por razões devidamente justificadas, o prazo indicado no número anterior pode não ser observado desde que a proposta apresentada ocorra durante a vigência do contrato-programa.
12. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.
2. Os montantes previstos nos meses de janeiro, fevereiro e março só são disponibilizados ao **2.º OUTORGANTE** quando este não os tenha recebido ao abrigo do contrato-programa n.º CP/41/DDF/2026 e serão deduzidos dos montantes pagos nos termos e para os efeitos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
3. Na circunstância do **2.º OUTORGANTE** não ter recebido a totalidade dos montantes previstos no n.º 1 da presente cláusula para os meses de janeiro, fevereiro e março na vigência do contrato-programa n.º CP/41/DDF/2026, apenas tem direito a receber a diferença entre a verba prevista no aludido n.º 1 e a quantia que recebeu ao abrigo do contrato-programa n.º CP/41/DDF/2026.
4. Mediante proposta fundamentada apresentada pelo **2.º OUTORGANTE** pode o **1.º OUTORGANTE** autorizar a antecipação do(s) pagamento(s) identificado(s) no n.º 1 da presente cláusula.
5. A não entrega ou a não validação do relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do programa de Desenvolvimento Desportivo, determina a suspensão do pagamento da comparticipação financeira por parte do **1.º OUTORGANTE** ao **2.º OUTORGANTE** até que esta cumpra o estipulado na alínea e) da **CLÁUSULA 5.ª**.

CLÁUSULA 5.ª **Obrigações do 2.º OUTORGANTE**

São obrigações do **2.º OUTORGANTE**:

- a) Executar o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado ao **1.º OUTORGANTE**, em anexo e que faz parte integrante do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;
- b) Prestar todas as informações acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo **1.º OUTORGANTE**;
- c) De acordo com o estabelecido no n.º 2, artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, organizar a sua contabilidade por centros de custo próprios e exclusivos com reconhecimento claro dos custos incorridos e a identificação de receitas;
- d) Identificar em sub-centro(s) de custo(s) próprio(s) e exclusivo(s) a execução financeira do(s) projeto(s) de Organização e Gestão, Desenvolvimento da Atividade Desportiva e Seleções Nacionais e Alto Rendimento, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para esse(s) fim(s) nos termos das alíneas a), b) e c), do n.º 1, da cláusula 3.ª;
- e) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **30 de setembro de 2026**, um relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do Programa de Atividades Regulares referente aos dois primeiros quadrimestres;
- f) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **1 de março de 2027**, um relatório final sobre a execução do Programa, acompanhado do(s) balancete(s) analítico(s) do centro de custos, antes do apuramento de resultados, previsto(s) na alínea c) e d), e do registo contabilístico das receitas referentes ao programa desportivo em anexo, devidamente assinado por contabilista certificado;
- g) Apresentar na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **30 de abril de 2027**, os seguintes documentos:
 - i. O Relatório Anual e Conta de Gerência, acompanhado da cópia da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral do **2.º OUTORGANTE**;

CLÁUSULA 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1. A comparticipação referida no n.º 1, da cláusula 3.ª é disponibilizada mensalmente, nos seguintes termos:

<i>Janeiro</i>	3.625,00 €
<i>Fevereiro</i>	3.625,00 €
<i>Março</i>	3.625,00 €
<i>Até 15 dias após a entrada em vigor</i>	5.145,00 €
<i>Maio</i>	5.060,00 €
<i>Junho</i>	5.060,00 €
<i>Julho</i>	5.060,00 €
<i>Agosto</i>	5.060,00 €
<i>Setembro</i>	5.060,00 €
<i>Outubro</i>	5.060,00 €
<i>Novembro</i>	5.060,00 €
<i>Dezembro</i>	5.060,00 €
TOTAL	56.500,00 €

- ii. O parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, acompanhado da Certificação Legal de Contas, se aplicável;
- iii. As demonstrações financeiras legalmente previstas;
- iv. O balancete analítico de apuramento de resultados do **2.º OUTORGANTE** que serve de base à elaboração das demonstrações financeiras indicadas no ponto iii, devidamente assinado por contabilista certificado.
- v. As informações determinadas pelo **1.º OUTORGANTE** sobre o relatório de atividades e as contas de 2026 constantes de formulário próprio disponibilizado na aludida plataforma eletrónica.
- h) Disponibilizar até **30 de abril de 2027** na respetiva página de Internet o relatório das atividades e as contas de 2026, acompanhado da Certificação Legal de Contas e do parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho;
- i) Facultar ao **1.º OUTORGANTE**, ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2026 relativo ao programa alvo de apoio neste contrato-programa, os balancetes analíticos a 31 de dezembro 2026 antes do apuramento de resultados de cada um dos projetos, as demonstrações financeiras previstas legalmente e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do Programa e respetivos projetos indicados na cláusula 3.ª;
- j) Consolidar nas contas do respetivo exercício os gastos e os rendimentos resultantes do programa desportivo objeto de apoio através do presente contrato-programa;
- k) Suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções de prestação de trabalho dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo **2.º OUTORGANTE**, no âmbito do programa de atividades apresentado ao **1.º OUTORGANTE**;
- l) Proceder à entrega das propostas para a integração dos praticantes desportivos no regime de alto rendimento, onde devem constar todos os dados identificativos e caracterizadores;
- m) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e participações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados, e cuja execução deverá estar sujeita a fiscalização pelo **1.º OUTORGANTE** ou por quem este designar, nos termos dos artigos 7.º e 19.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- n) Publicitar, nos meios de promoção e divulgação das atividades previstas no programa desportivo em anexo, o apoio do **1.º OUTORGANTE** conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

CLÁUSULA 6.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

1. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 9.ª e 10.ª, há lugar à suspensão das participações financeiras por parte do **1.º OUTORGANTE**, quando o **2.º OUTORGANTE** não cumpra:
 - a) As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
 - b) As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o **1.º OUTORGANTE**;
 - c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
2. O incumprimento do disposto nas alíneas a), b), f), g), h), j) e/ou k) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao **1.º OUTORGANTE** o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa de Atividades Regulares.
3. O **2.º OUTORGANTE** obriga-se a restituir ao **1.º OUTORGANTE** as participações financeiras concedidas que não tenham sido aplicadas na execução do competente programa desportivo anexo ao presente contrato-programa.

CLÁUSULA 7.ª

Limitação às remunerações dos membros dos corpos sociais

1. No presente ano, os apoios públicos ao **2.º OUTORGANTE** titulados por contratos-programa de desenvolvimento desportivo são previsivelmente inferiores a 40% do respetivo orçamento anual, aprovado em assembleia geral.
2. Quando se apure, em resultado da análise aos relatórios de contas do ano a que respeita o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que o **2.º OUTORGANTE** ultrapassou, em sede de execução orçamental, o limiar de participação pública titulada por contratos-programa previsto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, fica este obrigado a devolver ao **1.º OUTORGANTE** o montante correspondente ao valor das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais que ultrapassa o valor resultante da aplicação das limitações previstas no Despacho n.º 4097-A/2020, do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 2 de abril.

CLÁUSULA 8.ª

Resultados Desportivos Internacionais

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, o anexo ao presente contrato, do qual faz parte integrante, indica quais os objetivos desportivos a atingir pelo **2.º OUTORGANTE** no ano de 2026.

CLÁUSULA 9.ª

Defesa da integridade das competições, luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto e, de um modo geral, da legislação relativa à defesa da integridade das competições, à luta contra a dopagem, à corrupção e à viciação de resultados, ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia, à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas em sexo e, em particular, a não realização e a não participação em ações de formação tendo em vista o combate aos fenómenos enunciados em epígrafe, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.

CLÁUSULA 10.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, alterada pela Lei n.º 106/2019, de 6 de junho, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.

CLÁUSULA 11.ª

Tutela inspetiva do Estado

1. Compete ao **1.º OUTORGANTE** fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
2. As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo **2.º OUTORGANTE** nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

CLÁUSULA 12.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 13.ª

Vigência do contrato

1. O presente contrato entra em vigor na data da sua publicitação na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
2. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula 5.ª, o contrato termina em 31 de dezembro de 2026.
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a comparticipação estabelecida no presente contrato-programa abrange a totalidade do programa desportivo a apoiar.

CLÁUSULA 14.ª

Disposições finais

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicitado na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
3. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.
4. Em cumprimento do n.º 1, artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o contrato-programa n.º CP/41/DDF/2026 é substituído pelo presente contrato-programa, sem prejuízo de todas as quantias que o **1.º OUTORGANTE** já entregou ao **2.º OUTORGANTE**, as quais são deduzidas às verbas a afetar pelo presente contrato-programa.
5. O **2.º OUTORGANTE** declara nada mais ter a receber do **1.º OUTORGANTE** relativamente ao contrato-programa n.º CP/41/DDF/2026, seja a que título for.

O Presidente do

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Assinado por: **RICARDO GONÇALVES RIBEIRO GONÇALVES**

Num. de Identificação: 10491973 (Ricardo Gonçalves)

Data: 2026.05.28 15:41:29+01'00'

A/O Presidente da/o

Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo

(Vera Maria e Silva de Sousa Rebelo)
Assinado por: **Vera Maria e Silva de Sousa Rebelo**

Num. de Identificação: 09176818

Data: 2026.05.27 23:54:33+01'00'





ANEXO
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º CP/219/DDF/2026

Programa Desportivo

Dados da Candidatura

Identificação

Entidade: FPLK - FEDERAÇÃO PORTUGUESA LOHAN TAO KEMPO

Identifique quais as principais diferenças entre o programa de 2025 e 2026, incidindo especialmente nas que justificam eventuais diferenças orçamentais significativas:

O aumento orçamental verificado na federação de KEMPO de um ano para o outro encontra-se devidamente fundamentado no crescimento sustentado da atividade desportiva, no reforço da presença competitiva e na evolução da estrutura organizativa. Em primeiro lugar, destaca-se a expansão do programa competitivo nacional, traduzida no aumento do número de provas e na maior participação de atletas e da descentralização geográfica da realização dos eventos. Este crescimento implica um acréscimo de custos logísticos, nomeadamente ao nível da organização de eventos, arbitragem, utilização de instalações, seguros e meios materiais, refletindo uma aposta clara na valorização e qualificação das competições internas. Paralelamente, verificou-se um reforço significativo da participação internacional da seleção nacional, com a presença em mais competições além-fronteiras. Esta dinâmica acarreta despesas acrescidas com deslocações, alojamento, alimentação, inscrições e preparação técnica, evidenciando uma estratégia orientada para o aumento da competitividade e visibilidade internacional. Importa igualmente salientar o investimento na participação de atletas de KEMPO adaptado em provas internacionais, promovendo a inclusão e igualdade de oportunidades. Esta vertente implica custos específicos adicionais, designadamente ao nível de apoios técnicos especializados e condições logísticas adaptadas. Ao nível estrutural, registou-se um aumento do quadro da gestão organizativa da federação, com vista à profissionalização e melhoria da capacidade de resposta. Este reforço traduz-se em maiores encargos fixos, associados a recursos humanos, formação e meios operacionais, essenciais para sustentar o crescimento da atividade. A modernização dos equipamentos audiovisuais, com destaque para a implementação de um sistema de vídeo arbitragem, constitui um passo essencial para garantir maior rigor, transparência e equidade nas decisões durante as competições. Paralelamente, a melhoria dos equipamentos técnicos, como a renovação e padronização dos tatamis, bem como a criação de áreas adequadas para treinadores, contribui significativamente para a qualidade das condições de competição. Acresce ainda o desenvolvimento da plataforma digital de gestão de atletas, que permite otimizar processos administrativos, acompanhar o desempenho desportivo e centralizar informação relevante, promovendo uma gestão mais eficiente e profissionalizada das atividades. Paralelamente, a federação reforçou a sua aposta na área do marketing e da comunicação, com o objetivo de aumentar a visibilidade da modalidade junto do público em geral. Esta estratégia passou pela criação e divulgação de conteúdos informativos e pedagógicos, contribuindo para esclarecer dúvidas, desmistificar estigmas associados ao KEMPO e promover uma imagem mais acessível, inclusiva e moderna da prática. Este investimento revelou-se fundamental para atrair novos praticantes, envolver diferentes públicos e consolidar o reconhecimento da modalidade no panorama desportivo nacional. Por outro lado, o aumento da participação feminina constitui um indicador positivo de desenvolvimento da modalidade, implicando também um reforço do investimento em competições, ações de promoção e apoio às atletas. Em suma, o aumento orçamental reflete uma evolução consistente e estratégica da federação, assente na expansão da atividade, na afirmação internacional, na inclusão e no fortalecimento organizativo, contribuindo para o desenvolvimento global e sustentado do KEMPO.

Cronograma e escalonamento dos gastos do programa de atividades regulares

Preencha a tabela com o seguinte cronograma e escalonamento das despesas a incorrer com a totalidade do programa de Atividades Regulares:

	Mês	Ano	Gastos Previstos	%	Gastos Acumulados	% Acumulada
	Janeiro	2026	35 000,00 €	5,41%	35 000,00 €	5,41%
	Fevereiro	2026	45 000,00 €	6,96%	80 000,00 €	12,37%
	Março	2026	75 000,00 €	11,60%	155 000,00 €	23,97%
	Abril	2026	150 000,00 €	23,20%	305 000,00 €	47,18%
	Mai	2026	80 000,00 €	12,37%	385 000,00 €	59,55%
	Junho	2026	50 000,00 €	7,73%	435 000,00 €	67,28%
	Julho	2026	25 000,00 €	3,87%	460 000,00 €	71,15%
	Agosto	2026	15 000,00 €	2,32%	475 000,00 €	73,47%
	Setembro	2026	70 000,00 €	10,83%	545 000,00 €	84,30%
	Outubro	2026	30 000,00 €	4,64%	575 000,00 €	88,94%
	Novembro	2026	50 000,00 €	7,73%	625 000,00 €	96,67%
	Dezembro	2026	21 521,00 €	3,33%	646 521,00 €	100,00%
Soma			646 521,00 €			

Financiamento ao programa de Atividades Regulares

Identifique por natureza, as origens do financiamento do Programa de Atividades Regulares:

	Identificação da origem dos rendimentos que financiam o programa	Orçamento para 2026 [€]
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (igual à comparticipação solicitada)	153 000,00 €
	Federação Internacional	0,00 €
	Filiações	0,00 €
	Quotas	125 000,00 €
	Taxas de Inscrição em provas	84 150,00 €
	Patrocínios	3 000,00 €
	Autarquias	103 000,00 €
	Exames Graduação	25 000,00 €
	Licenças	4 500,00 €
	Outros Proveitos	15 323,00 €
	Taxas em Provas e Campeonatos	160 000,00 €
	Donativos	7 548,00 €
Soma		680 521,00 €

AR1 - Organização e Gestão da Federação

A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio administrativo, administração e gestão geral e gestão financeira da Federação. Deverão vir indicados cada um dos cargos existentes na orgânica da federação:

	Cargo ocupado pelo recurso humano	Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção do recurso humano	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Operacional	Diretor de operações	Área Administrativa	16 897,39 €	21 550,00 €
	Operacional	Administrativa	Área Administrativa	17 288,27 €	22 030,00 €
	Operacional	Técnico(a)/Treinador(a)	Outro	14 250,81 €	18 300,00 €
	Operacional	Técnico(a)/Instrutora	Outro	14 250,81 €	18 300,00 €
	Operacional	Jurídico	Área Administrativa	7 003,26 €	8 600,00 €
Soma				69 690,54 €	88 780,00 €

B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Encargos com recursos materiais e tecnológicos, fornecimentos e serviços externos afetos à administração e gestão da federação:

	Recurso	Orçamento para 2026 [€]
	Eletricidade	1 350,00 €
	Água	500,00 €
	Combustíveis	800,00 €
	Seguros (não englobar os seguros dos agentes desportivos)	800,00 €
	Rendas e alugueres	13 000,00 €
	Limpeza, higiene e conforto	1 500,00 €
	Comunicações	1 900,00 €
	Deslocações e estadias	2 000,00 €
	Ajudas de custo	0,00 €
	Despesas de representação	15 000,00 €
	Filiações e quotizações	0,00 €
	Material de escritório	600,00 €
	Livros e documentação técnica	0,00 €
	Publicidade e propaganda	500,00 €
	Material diverso (prémios e medalhas, artigos de oferta)	0,00 €
	Vigilância e segurança	1 000,00 €
	Gastos com site	2 000,00 €
	Honorários	3 000,00 €
	Revisor Oficial de Contas	3 395,00 €
	Técnico Oficial de Contas	5 166,00 €
	Apoio jurídico	1 980,00 €
	Contencioso e notariado	0,00 €

	Recurso	Orçamento para 2026 [€]
	Trabalhos especializados	1 000,00 €
	Comissões	0,00 €
	Conservação e reparação	2 500,00 €
	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	150,00 €
	Impostos	0,00 €
	Serviços bancários	450,00 €
	Transporte de pessoal e mercadorias	0,00 €
	Gastos e perdas de financiamento	1 000,00 €
	Outros fornecimentos e serviços	700,00 €
	Donativos	3 000,00 €
	Equipamento Administrativo	2 000,00 €
	Aquisição de Viatura	50 000,00 €
	Encargos com financiamentos	800,00 €
Soma		116 091,00 €

AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva

Objetivos do Projeto:

- Promover e difundir o ensino do Kempo como atividade física e desportiva junto de todas as classes etárias e géneros; - Promover a amizade e o sentido de comunidade entre os membros e praticantes das artes marciais; - Estimular o gosto pelo desporto valorizando os valores do desporto, ética, fairplay entre outros; - Facilitar o intercâmbio entre os vários estilos de artes marciais; - Desenvolver e aplicar as metodologias de ensino de uma modalidade individual e de artes marciais; - Formação técnica dos treinadores; atletas; dirigentes e encarregados de educação; - Entendimento sócio-histórico do contexto das artes marciais na sua generalidade e na especificidade do kempo; - Organizar e promover eventos tradicionais e desportivos da modalidade.

A. RECURSOS HUMANOS - DAD

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio ao treino desportivo, da coordenação/direção nacional e regional, da coordenação de atividades juvenis da formação de recursos humanos e da integração para pessoas com deficiência. Deverão ser indicados todos os colaboradores que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste programa. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um programa de acordo com a sua tipologia. Os cargos que forem enquadrados nesta atividade não poderão ser enquadrados no âmbito das Selecionais Nacionais e Alto Rendimento:

	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Treinador	Desporto Adaptado, Formação e Preparação Física	14 250,81 €	17 500,00 €
	Responsável pela Formação de Recursos Humanos	Planeamento e Estratégia de Formação; Desenvolvimento Curricular; Gestão de Formadores; Organização de Ações de Formação; Certificação e Avaliação; Relações Institucionais	8 750,00 €	8 750,00 €
	Diretor/Coordenador Regional	Direção Técnica e Desportiva; Planeamento e Alto Rendimento; Apoio Científico; Formação e Desenvolvimento	934,00 €	934,00 €
	Diretor/Coordenador Regional	Direção Técnica e Desportiva; Planeamento e Alto Rendimento; Apoio Científico; Formação e Desenvolvimento	933,00 €	933,00 €
	Diretor/Coordenador Regional	Direção Técnica e Desportiva; Planeamento e Alto Rendimento; Apoio Científico; Formação e Desenvolvimento	933,00 €	933,00 €
Soma			25 800,81 €	29 050,00 €

B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS

B.1. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de concentração ou circuito nacional.

Encargos com a organização dos quadros competitivos oficiais, previstos no regulamento desportivo da Federação, tais como, Campeonatos Nacionais, Taça de Portugal, Circuitos Nacionais. Não incluir os encargos com os Agrupamentos de Clubes para a organização de quadros competitivos distritais/regionais ou Seleções distritais/regionais, que devem ser previstos na alínea c. A identificação das provas ou competições deve corresponder aquela que é efetuada no calendário oficial de provas:

	Nome da Prova ou Competição	Data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2026 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	Taça Disciplinas de Formação	31-01	1		Federação	4 500,00 €	Não
	Campeonato Regional Norte - Disciplinas de Pleno	21-02	1		Federação	7 000,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro e Sul - Disciplinas de Pleno	28-02	1		Federação	3 000,00 €	Não
	Campeonato Regional Norte - Geral	21-03 a 22-03	2		Federação	9 000,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro e Sul - Geral	28-03 a 29-03	2		Federação	13 000,00 €	Não
	Campeonato Nacional Kempo Gladiadores	11-04	1		Federação	3 000,00 €	Sim
	Campeonato Nacional de Formação	02-05	1		Federação	6 000,00 €	Sim
	Campeonato Nacional de Disciplinas de Pleno	03-05	1		Federação	5 000,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Juvenis, Juniores e Seniores	30-05 a 31-05	2		Federação	9 000,00 €	Sim
	5º Taça Semi Kempo Challenge	17-10	1		Clube	2 000,00 €	Não
	Open Kempo UDCAS	19-09	1		Clube	1 000,00 €	Não
	Taça de Kenpo Americano	04-07	1		Clube	1 000,00 €	Não
	Gala GFC - Santo Tirso	13-06	1		Clube	1 000,00 €	Não
	Gala GFC 9 - Guimarães	11-07	1		Clube	1 000,00 €	Não
	Gala GFC 10 - Fafe	10-10	1		Clube	1 000,00 €	Não
	Gala Open Sul - Olhão	27-06	1		Clube	1 000,00 €	Não
	Taça de Portugal	14-11 a 15-11	2		Federação	14 000,00 €	Não
Soma			21			81 500,00 €	

B.2. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de jornadas.

	Nome da Prova ou Competição	Nº jogos	Nº de praticantes/clubes (1)	Organização (2)	Orçamento para 2026 [€] * (3)	Atribuí título(s) nacionais (4)
--	-----------------------------	----------	------------------------------	-----------------	-------------------------------	---------------------------------

C. APOIOS ASSOCIADOS

Apoio Financeiro concedido pela federação desportiva ao funcionamento e às atividades e/ou projetos desenvolvidos pelos agrupamentos de clubes (associações de base territorial ou equivalente), incluindo a organização dos quadros competitivos distritais regionais, associações de agentes desportivos e clubes filiados para a realização de atividades, quer de âmbito nacional quer de âmbito internacional:

	Identificação	Orçamento para 2026 [€]
	Associações de base territorial ou equivalentes (agrupamentos de clubes)	5 000,00 €
	Associações de agentes desportivos	0,00 €
	Clubes Desportivos (Atividades ordinárias e projetos especiais de desenvolvimento desportivo)	0,00 €
	Clubes Desportivos (Apoio à deslocação de clubes ao estrangeiro no âmbito da participação em competições europeias de clubes, de carácter não profissional)	0,00 €
	Outros Associados	0,00 €
Soma		5 000,00 €

D. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ações que visam a inclusão de praticantes desportivos com deficiência e que comportam a organização de quadros competitivos, apoios aos clubes enquadramento técnico, ações de promoção e seleções nacionais. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

	Descrição das Ações a desenvolver em 2026	PNDpT (sim/não)	Orçamento para 2026 [€]
	Kempo Adaptado	Não	10 000,00 €
Soma			10 000,00 €

Descrição das ações desenvolvidas em 2025:

No âmbito do desenvolvimento do apoio ao desenvolvimento desportivo para pessoas com deficiência foi realizado as seguintes ações: - Formação de Técnicos (Desenvolvimento de cursos e seminários de formação especializados) - Inclusão em Clubes (Incentivo à prática de Kempo Adaptado com oferta da filiação e taxas de participação dos atletas em Campeonatos Regionais, Nacionais e Internacionais, Equipamento Desportivo e Exames) ; - Acessibilidade (Garantirmos que as instalações usadas nos Campeonatos com Desporto Adaptado, tenham acessos e balneários adaptados); - Regulamentação e Competição (Definição dos regulamentos por grau de deficiência, organizar os Campeonatos Nacionais Adaptados, Demonstrações Inclusivas); - Parcerias Institucionais (Colaboração com Associações com pessoas com deficiência, Escolas e Instituições de Ensino Especial, Municípios e Entidades Públicas); - Sensibilização e Comunicação (Desenvolvimento campanhas de promoção da inclusão, Divulgação de histórias de vida; Combate aos Preconceitos associadas à prática); - Inovação e Investigação (Incentivo a estudos sobre os benefícios no desporto adaptado); - Apoio Multidisciplinar (Integração equipas com Técnicos de Reabilitação e Fisioterapeutas).

Desenvolvimento da Atividade Desportiva

E. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO FEMININO

Ações que visam promover o desporto praticado por elementos do sexo feminino produzando o aumento da prática, a diminuição do abandono e a melhoria dos resultados internacionais. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT), podem ser referenciados, porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

	Descrição das Ações a desenvolver em 2026*	PNDpT (sim/não)	Orçamento para 2026 [€] * (3)
	Desenvolvimento Desporto Feminino - Demonstrações com atletas Femininas nas Escolas - Janeiro	Não	200,00 €
	Desenvolvimento Desporto Feminino - Demonstrações com atletas Femininas nas Escolas - Fevereiro	Não	200,00 €
	Desenvolvimento Desporto Feminino - Demonstrações com atletas Femininas nas Escolas - Março	Não	200,00 €
	Desenvolvimento Desporto Feminino - Demonstrações com atletas Femininas nas Escolas - Abril	Não	200,00 €
	Desenvolvimento Desporto Feminino - Demonstrações com atletas Femininas nas Escolas - Maio	Não	200,00 €
	Desenvolvimento Desporto Feminino - Demonstrações com atletas Femininas nas Escolas - Junho	Não	200,00 €
	Desenvolvimento Desporto Feminino - Demonstrações com atletas Femininas nas Escolas - Julho	Não	200,00 €
	Desenvolvimento Desporto Feminino - Demonstrações com atletas Femininas nas Escolas - Setembro	Não	200,00 €
	Desenvolvimento Desporto Feminino - Demonstrações com atletas Femininas nas Escolas - Outubro	Não	200,00 €
	Desenvolvimento Desporto Feminino - Demonstrações com atletas Femininas nas Escolas - Novembro	Não	200,00 €
	Desenvolvimento Desporto Feminino - Demonstrações com atletas Femininas nas Escolas - Dezembro	Não	200,00 €
	Ações de Marketing para o Desenvolvimento Feminino no Kempo	Não	1 500,00 €
	Ações de Sensibilização para a formação de Treinadoras e Árbitras	Não	1 300,00 €
Soma			5 000,00 €

Descrição das ações desenvolvidas em 2025:

1. Formação e Captação - Programas de iniciação para raparigas em escolas e clubes (Campanhas gratuitas para filiação de novas atletas femininas) - Criação de aulas exclusivas femininas para iniciantes (ambiente mais confortável e inclusivo). 2. Capacitação Técnica e Liderança - Incentivámos a formação de treinadoras, árbitras e dirigentes femininas. 3. Competição e Visibilidade - Aumentámos o número de atletas femininas em provas internas com a promoção de um ambiente seguro e inclusivo para o género - Garantimos a equidade de categorias e prémios 4. Comunicação e Marketing - Campanhas com atletas femininos de referência no kempo. - Produção de conteúdos (vídeos, entrevistas, bastidores).

F. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA JUVENIL

Este Projeto destina-se a apoiar a execução de um conjunto de ações concebidas e programadas de uma forma consentânea com as exigências e normas próprias do desenvolvimento da prática desportiva juvenil, e que concretize os objetivos abaixo indicados, sendo que deve ser desenvolvido preferencialmente em sinergia com o Desporto Escolar, de forma a incentivar um modelo de colaboração entre o movimento associativo, a escola e as entidades públicas administrativas. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados, porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

F.1. Nome do Projeto Kempo Escolas

F.2. Justificação do Projeto

Indique qual a pertinência deste no projeto no âmbito do desenvolvimento desportivo da modalidade, tendo em conta a caracterização e análise do respetivo panorama desportivo juvenil:

O projeto "Kempo Escolas" é pertinente pelo seu contributo para o desenvolvimento integral dos jovens. Desde a sua criação, e já demonstra continuidade e impacto positivo na comunidade. Promove valores como disciplina, respeito e autocontrolo, ao mesmo tempo que incentiva a atividade física e estilos de vida saudáveis. Funciona também como espaço de inclusão social e prevenção de comportamentos de risco. A sua continuidade reforça a sua relevância e potencial de crescimento, afirmando-se como uma iniciativa útil e necessária para a juventude. Este projeto enquadra-se no panorama do desporto juvenil em Portugal, marcado por boa participação, mas também por desafios como sedentarismo, desigualdade no acesso e abandono precoce. Neste contexto, o projeto promove a prática regular, incentiva estilos de vida saudáveis e contribui para a inclusão social. Valoriza ainda a educação não formal, desenvolvendo competências como disciplina e respeito. Ao diversificar a oferta desportiva e manter continuidade desde "2025", afirma-se como uma resposta relevante e sustentável às necessidades atuais da juventude.

F.3. Avaliação do projeto em 2025

Indique o nível de concretização dos objetivos e comente os eventuais desvios relativamente à realização das ações previstas no planeamento de 2025:

Aumento de praticantes juvenis (6 aos 18 anos) - Número de novos inscritos por ano - 3.128 atletas inscritos na Federação; - Taxa de retenção anual dos praticantes - A taxa de retenção em cerca de 65%; - Participação em atividades e eventos - Temos tido um crescimento na ordem dos 15% em eventos relacionados com o Kempo Juvenil; Formação de técnicos especializados no ensino juvenil - Criação de cursos de formação com foco no treino juvenil - Workshops periódicos sobre pedagogia, psicologia do desenvolvimento e segurança no treino - Programa de mentoria entre treinadores experientes e novos técnicos no âmbito dos estágios dos cursos de Treinadores de Kempo Grau I e Grau II - Parcerias com entidades formadoras e federações desportivas

F.4. Estratégias a adotar para concretizar os objetivos do projeto

Indique as estratégias seguidas na definição dos caminhos propostos para alcançar cada um dos objetivos propostos.

Primeiro Objetivo Aumentar o número de praticantes desportivos jovens:

- Desenvolvimento de um programa pedagógico estruturado (com níveis iniciante, intermédio e avançado) - Integração do Kempo em Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Desporto Escolar - Criação de sessões comunitárias em juntas de freguesia, centros comunitários e associações juvenis - Criação de núcleos de Kempo em escolas básicas e secundárias através de protocolos com agrupamentos escolares - Implementação de aulas experimentais gratuitas (1 a 2 sessões por turma) para captação inicial - Organização de eventos regulares (festivais juvenis, torneios amigáveis, demonstrações públicas)

Segundo Objetivo Melhorar a qualidade da prática desportiva juvenil:

- Criação de programas de fidelização (progressão por graduações, certificados, acompanhamento individual) - Adaptação dos conteúdos a diferentes contextos (escolar, recreativo e inclusivo) - Produção de materiais didáticos (guias, vídeos, fichas de treino)

F.5. Articulação com o Desporto Escolar

Explícite a forma de articulação do projeto com o Desporto Escolar com vista ao desenvolvimento dos objetivos acessórios, nomeadamente o aumento da acessibilidade e da participação desportiva dos jovens alunos que se propague em hábitos de prática desportiva continua ao longo da vida, bem como a rentabilização de meios e interesses comuns:

O projeto desenvolve-se em articulação com o desporto escolar? Não

F.6. Ações Planeadas

O projeto enquadra-se no Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT)? Não

Indique em concreto quais as actividades a organizar:

	Designação da Ação	Local de Realização	Mês	Nº de Praticantes	Nº de Escolas (1)	Orçamento para 2026 [€] * (3)
	Ação Sensibilização Colégio Rainha Dª Leonor	Caldas da Rainha	Janeiro	120	1	75,00 €
	Ações Sensibilização Agrupamento Rafael Bordalo Pinheiro	Caldas da Rainha	Janeiro	615	10	870,00 €
	Ação Sensibilização Casa Pia	Loures	Fevereiro	60	1	300,00 €
	Ações Sensibilização Agrupamento Raul Proença	Caldas da Rainha	Fevereiro	470	11	800,00 €
	Ações Agrupamento Escolas do Cadaval	Cadaval	Fevereiro	250	5	200,00 €
	Ação em EBI Santo Onofre	Caldas da Rainha	Março	250	1	75,00 €
	Ações Sensibilização Agrupamento Josefa de Óbidos	Óbidos	Março	250	3	200,00 €
	Ações Sensibilização Agrupamento Santa Catarina	Caldas da Rainha	Abril	200	1	200,00 €
	Ações em Agrupamento Fernando Casimiro - Rio Maior	Rio Maior	Abril	500	4	150,00 €
	Ação Sensibilização Colégio Rainha Dª Leonor	Caldas da Rainha	Maio	120	1	75,00 €
	Ações Sensibilização Agrupamento Rafael Bordalo Pinheiro	Caldas da Rainha	Maio	615	10	870,00 €
	Ação Sensibilização Casa Pia	Loures	Junho	60	1	300,00 €
	Ações Agrupamento Escolas do Cadaval	Cadaval	Junho	250	5	200,00 €
	Ação em EBI Santo Onofre	Caldas da Rainha	Junho	250	1	200,00 €
	Ações Sensibilização Agrupamento Josefa de Óbidos	Óbidos	Junho	250	3	200,00 €
	Ações Sensibilização Agrupamento D. João	Caldas da Rainha	Setembro	250	1	150,00 €
	Ações Sensibilização Agrupamento Correia Mateus	Leiria	Outubro	250	1	135,00 €
Soma						5 000,00 €

Indique o enquadramento humano de conceção e acompanhamento nas diversas fases do projeto (conceção, elaboração, coordenação e avaliação):

Conceção e elaboração: Rodrigo Franca Batista (Treinador Grau 3) Coordenação e Avaliação: Bruno Rebelo (Treinador Grau 3)

Indique a forma como será avaliado o projeto, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento, como nos reflexos como se prevê provocar na modalidade:

Indicadores de Sucesso - Taxa de aumento de praticantes inscritos na Federação dos 6 aos 18 anos; - Número de eventos realizados e respetiva participação dos jovens; - Feedback positivo dos jovens, pais e treinadores; - Criação de 5 novos Núcleos/Associações/Clubes no contexto nacional para a prática juvenil de Kempo;

G. ÉTICA NO DESPORTO:

Nos Termos do Decreto-Lei nº 101/2017, de 28 de Agosto, que altera o Regime Jurídico das Federações Desportivas, é obrigatória a aprovação e execução por parte das federações desportivas de programas de prevenção, formação e educação relativos à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos. Estes programas *podem* ser financiados através do *projeto de Ética no Desporto*, promovido no âmbito do programa de Atividades Regulares.

Ética: Ética no Desporto FPLK Um programa de ética para uma federação de kempo visa promover valores como respeito, integridade, fair play e responsabilidade dentro e fora do tatami. Este programa assenta em três eixos principais. 1) A *formação de agentes de ética*, capacitando elementos da federação para atuarem como referências na promoção de boas práticas, prevenção de comportamentos inadequados e apoio na resolução de conflitos. 2) A *atribuição do "cartão branco"*, um reconhecimento simbólico concedido a atletas, treinadores ou outros intervenientes que demonstrem atitudes exemplares em competição, como respeito pelo adversário, espírito desportivo e cooperação. 3) O programa inclui *ações de sensibilização dirigidas a treinadores, árbitros e atletas*, através de workshops, campanhas e materiais educativos, reforçando a importância da ética no desenvolvimento pessoal e desportivo. Em conjunto, estas iniciativas contribuem para um ambiente mais justo, saudável e formativo no kempo.

Formulário Ética no Desporto

Natureza das atividades (ações e projetos inovadores):

	Natureza das atividades (ações e projetos inovadores)	Nº de atividades
	Ações de formação	2
	Ações de sensibilização	9
	Projeto	0
Soma		11

1. REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

1.2. Dados específicos por ação (replicar campo por cada ação)

Identifique e descreva sucintamente a(s) ação(ões).

1.3 Orçamento para a realização de ações de formação e sensibilização

Nota: O número de cada ação deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.

	Nº ação	Honorários Formadores [€]	Deslocações Formadores [€]	Alojamento Formadores [€]	Alimentação Formadores [€]	Recursos Didáticos [€]	Aluguer de Instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Dispensas Temporárias	Orçamento Previsto
	1	0	50	0	50	0	0	0	0	100,00 €
	2	0	250	0	75	0	0	0	0	325,00 €
	3	0	50	0	50	0	0	0	0	100,00 €
	4	0	250	0	75	0	0	0	0	325,00 €
	5	0	50	0	50	0	0	0	0	100,00 €
	6	0	50	0	50	0	0	0	0	100,00 €
	7	0	50	0	50	0	0	0	0	100,00 €
	8	0	50	0	50	0	0	0	0	100,00 €
	9	0	50	0	50	0	0	0	0	100,00 €
	10	150	125	0	50	0	0	0	0	325,00 €
	11	150	125	0	50	0	0	0	0	325,00 €
Soma		300,00 €	1 100,00 €	0,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 000,00 €

1.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P., são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Formadores

- Honorários: Não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação: Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos (atualmente 4,77€ * 1,5 = 7,16€).

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos formandos.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução da ação.

Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

Projetos inovadores de desenvolvimento

2.1 Dados Gerais

Descrição do projeto a desenvolver:

Descrição das ações a desenvolver ligadas aos valores e ética desportiva:

Responsável/Diretor da ação:

Resultados esperados:

Metodologia ou vidências de avaliar o projeto:

2.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P., são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Treinadores/Monitores

- Honorários: não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos atualmente 4,77€ * 1,5 = 7,16€).

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos destinatários.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução do projeto

Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

Outros encargos afetos ao projeto Desenvolvimento da Atividade Desportiva, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que servem à organização de atividades):

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2026 [€]
	Seguro dos agentes desportivos(apenas o montante não reebolsável pelos agentes desportivos)	55 000,00 €
	Seguro dos agentes desportivos (apenas o montante não reembolsável pelos agentes desportivos)	0,00 €
	Filiações Nacionais	1 500,00 €
	Filiações Internacionais	2 000,00 €
	Reuniões com Federações Internacionais	8 000,00 €
	Equipamento básico desportivo DAD	5 000,00 €
	Material Desportivo Graduações	8 000,00 €
	Outras Despesas	100,00 €
Soma		79 600,00 €

AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento

I - Objetivos Gerais

Identificar os objetivos gerais do projeto:

1- Desempenho Desportivo - Assegurar a melhoria contínua das competências técnicas, táticas e físicas dos atletas; - Assegurar maior presença na participação Nacional de uma forma consistente em competições internacionais de prestígio; - Obtenção de uma medalha Internacional (Campeonato Europeu ou Campeonato Mundial) por parte de 75% dos atletas integrados na Seleção Nacional; - Estar entre o TOP 3 de Países com melhores classificações coletivas em Campeonatos Europeus e Mundiais; - Aumento do número de atletas integrados no projeto Alto Rendimento 2- Detecção e Desenvolvimento de Talento - Ampliação da base de talento desportivo e preparação da próxima geração de atletas - Desenvolvimento dos Centros de Alto Rendimento Federado Regional - Ter quatro CARF em total funcionamento (Norte; Interior, Centro e Sul); - Apoio técnico aos Clubes e Atletas com potencial desportivo; - Promoção à participação em Provas Internacionais em regime Open para aumento competitivo dos jovens talento; - Ter abrangência quase total do Continente Nacional com os Centros de Alto Rendimento Federado Regional; 3- Formação e Capacitação Técnica - Realização de formações anuais com treinadores - Criação um programa nacional de atualização de Árbitros; - Implementação de manual com metodologias de avaliação uniformizado; - Tentar ter só treinadores na Seleção Nacional com certificação de treinador de grau 3; - 100% dos treinadores da equipa técnica Nacional com formação atualizada; - Representatividade de árbitros portugueses em provas internacionais;

II - Praticantes Desportivos Previstos para integrar as Seleções Nacionais e Alto Rendimento em 2026 ou 2025/2026

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo das Seleções Nacionais: 39

Dos quais profissionais: 0

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo de Alto Rendimento 20

E. ENQUADRAMENTO HUMANO DO PROJETO DE ALTO RENDIMENTO

PARTE III - Contexto/Organização/Composição do Projeto de Alto Rendimento

E.1. Enquadramento Diretivo

Dirigente Responsável pelo Projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Diretor Técnico Nacional

E.2. Enquadramento Técnico

Técnico Responsável pelo projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Diretor Técnico Nacional

Distribuição dos Treinadores envolvidos no Projeto.

Distribuição dos treinadores envolvidos no projeto de Alto Rendimento de acordo com a qualificação e formação técnica	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4
Total de treinadores envolvidos no Projeto de Alto Rendimento	0	3	7	0
Treinadores com formação específica na área do desporto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores Licenciados na área das Ciências do Desporto	0	1	0	0
Treinadores com Mestrado ou Pós-graduação na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores com Doutoramento na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores de reconhecido prestígio internacional (dos anteriormente indicados)	0	3	6	0

E.3. Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto Médico responsável pelo Projeto de Alto Rendimento (1).

Outros elementos da equipa médica e técnicos especializados do Projeto de Alto Rendimento:

	Função (1)	Valor
	Médicos	1
	Nutricionistas	1
	Enfermeiros	0
	Psicólogos	0
	Fisioterapeutas	1
	Fisiologistas	0
	Massagistas	1
Soma		4

E.4. Previsão de gastos com o enquadramento humano do projeto de alto rendimento e das seleções nacionais

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do treino das seleções nacionais. Deverão ser indicados *todos os colaboradores* que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste projeto. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um projeto de acordo com a sua tipologia [Os cargos que forem enquadrados no âmbito do Desenvolvimento da Atividade desportiva (Projeto 1.2. DAD), não poderão ser enquadrados no âmbito do projeto 1.3. Seleções Nacionais e Alto Rendimento]:

	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de Intervenção	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Diretor Técnico Nacional	Treinos de alto rendimento, coordenação, planeamento e gestão do projeto	8 143,32 €	10 000,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	Preparação Física	17 288,27 €	21 230,00 €
	Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto das seleções nacionais	Nutrição	200,00 €	200,00 €
	Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto das seleções nacionais	Medicina Desportiva	1 000,00 €	1 000,00 €
Soma			26 631,59 €	32 430,00 €

F. CENTROS DE ALTO RENDIMENTO

A Federação possui/utiliza algum centro de alto rendimento? (sim/não): Não

G. PROJETO DE DETECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

São programas de âmbito nacional, concebidos e/ou coordenados pela federação desportiva, que visem, de forma objetiva, a procura, a identificação e seleção de praticantes desportivos com potencial talento para a modalidade (neste programa não devem ser incluídas ações que estejam previstas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil).

G.1. Identificação: A Federação desenvolve algum programa vocacionado para a deteção e seleção de novos talentos? (sim/não): Sim

Designação do programa: Programa de Captação de Novos Talentos

Ano de início do Programa: 2022

Sucintamente, descreve as principais caracterizações do Programa no que se refere às suas estratégias, metodologia e avaliação:

Preende-se com um projeto de detecção de novos talentos conseguirmos identificar e motivar potenciais novos atletas para a integração da Seleção Nacional. Os atletas serão observados e identificados pela equipa técnica nacional durante as competições de âmbito regional e nacional, para depois serem convocados para um treino de captação onde serão avaliados tecnicamente e fisicamente. Os atletas com melhores avaliações são convidados a integrar o projeto nacional. Temos ainda este ano a introdução da criação de Centros de Desenvolvimento Regionais, com intuito de detectar novos atletas e de desenvolver o seu nível técnico e físico. CDR - Centro - Sediado nas Caldas da Rainha CDR - Interior - Sediado na Guarda CDR - Norte - Sediado no Marco de Canaveses CDR - Sul - Sediado em Albufeira

G.2. Ações Planeadas Indique em concreto quais as atividades a organizar:

	Nome	Local de Realização	Áreas de Intervenção	data (mês)	Nº Participantes	Orçamento 2026 [€]
	Treino de Captação de Novos Talentos	Guarda	Preparação Física	Fevereiro	18	130,00 €
	Treino de Captação de Novos Talentos	Marco de Canaveses	Formas e Combate	Fevereiro	11	100,00 €
	Treino de Captação de Novos Talentos	Caldas da Rainha	Formas e Combate	Fevereiro	35	100,00 €
	Treino de Captação de Novos Talentos	Albufeira	Formas e Combate	Fevereiro	14	170,00 €
	Treino de Captação de Novos Talentos	Albufeira	Formas e Combate	Abril	14	150,00 €
	Treino de Captação de Novos Talentos	Marco de Canaveses	Formas e Combate	Abril	11	100,00 €
	Treino de Captação de Novos Talentos	Caldas da Rainha	Preparação Física	Abril	35	100,00 €
	Treino de Captação de Novos Talentos	Guarda	Formas e Combate	Abril	18	130,00 €
	Treino de Captação de Novos Talentos	Albufeira	Preparação Física	Junho	14	170,00 €
	Treino de Captação de Novos Talentos	Marco de Canaveses	Formas e Combate	Junho	11	100,00 €
	Treino de Captação de Novos Talentos	Caldas da Rainha	Formas e Combate	Junho	35	100,00 €
	Treino de Captação de Novos Talentos	Guarda	Formas e Combate	Junho	18	130,00 €
	Treino de Captação de Novos Talentos	Albufeira	Formas e Combate	Outubro	14	170,00 €
	Treino de Captação de Novos Talentos	Marco de Canaveses	Preparação Física	Outubro	11	100,00 €
	Treino de Captação de Novos Talentos	Caldas da Rainha	Formas e Combate	Outubro	35	110,00 €
	Treino de Captação de Novos Talentos	Guarda	Formas e Combate	Outubro	18	140,00 €
Soma						2 000,00 €

G.3. Enquadramento Técnico

Indique o enquadramento humano de concepção e acompanhamento nas diversas fase do programa (concepção, elaboração, coordenação e avaliação):

A equipa técnica de detecção de novos talentos é composta pelo Diretor Técnico Nacional e 5 treinadores da FPLK. Esta equipa é responsável por todas as atividades de desenvolvimento específico da modalidade e quem avalia os atletas de relevante capacidade. No regime desportivo o Diretor Técnico, através de resultados desportivos da época, exalta os atletas com maior talento desportivo e convoca a treinos específicos de identificação do seu potencial.

G.4. Procedimento de Avaliação

Indique a forma como será avaliado o programa, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento, como nos reflexos que se prevê provocar na modalidade:

Em referência aos atletas captados nas escolas e após uma primeira apresentação serão avaliados através da assiduidade e desempenho nos treinos da modalidade, sendo que, posteriormente, se pretende a inclusão dos mesmos nos quadros de competição Nacionais e Internacional. Em referência aos atletas em alto rendimento federado ou alto rendimento na escola, procura-se o equilíbrio académico e desportivo sendo fator de avaliação ambas as perspectivas.

H. ATRIBUIÇÃO DE BOLSA ALTO RENDIMENTO NO ANO DE 2026 OU NA ÉPOCA DE 2025/2026 - Ano 2025:

Indique as medidas de apoio aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento:

J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SELEÇÕES NACIONAIS E ALTO RENDIMENTO

Outros encargos afetos ao projeto Seleções Nacionais e Alto Rendimento, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que seve à organização de atividades):

	Identificação dos Clubes	Orçamento para 2026 [€]
	Material Desportivo Específico (Luvas, Caneleiras, Capacetes, Ligaduras, Plastrons, etc)	3 690,00 €
	Equipamentos Desportivo Oficial	12 000,00 €
	Consumíveis Clínicos	1 300,00 €
	Suplementação Desportiva	1 010,00 €
Soma		18 000,00 €

Anexos

Objetivos desportivos por competição internacional

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
1	Taça Internacional World League - Irão	Competição de Circuito Mundial	Formas de mão vazia	Até Júnior	Ambos	4	Até ao 3º lugar
2	Taça Internacional World League - Irão	Competição de Circuito Mundial	Formas com armas	Até Júnior	Ambos	3	Até ao 3º lugar
3	Taça Internacional World League - Irão	Competição de Circuito Mundial	Semi Kempo	Até Júnior	Ambos	4	Até ao 3º lugar
4	Taça Internacional World League - Irão	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Até Júnior	Ambos	2	Até ao 3º lugar
5	Taça Internacional World League - Irão	Competição de Circuito Mundial	Formas de mão vazia	Sénior	Ambos	2	Até ao 3º lugar
6	Taça Internacional World League - Irão	Competição de Circuito Mundial	Semi Kempo	Sénior	Ambos	2	Até ao 3º lugar
7	22º Campeonato do Mundo IKF	Camp. Mundo (fase final)	Formas mão vazia	Até Júnior	Ambos	6	Até ao 3º lugar
8	22º Campeonato do Mundo IKF	Camp. Mundo (fase final)	Formas mão vazia	Sénior	Ambos	2	Até ao 3º lugar
9	22º Campeonato do Mundo IKF	Camp. Mundo (fase final)	Formas com armas	Até Júnior	Ambos	3	Até ao 3º lugar
10	22º Campeonato do Mundo IKF	Camp. Mundo (fase final)	Formas com armas	Sénior	Ambos	4	Até ao 3º lugar
11	22º Campeonato do Mundo IKF	Camp. Mundo (fase final)	Semi Kempo	Até Júnior	Ambos	9	Até ao 3º lugar
12	22º Campeonato do Mundo IKF	Camp. Mundo (fase final)	Semi Kempo	Sénior	Ambos	4	Até ao 3º lugar
13	22º Campeonato do Mundo IKF	Camp. Mundo (fase final)	Full Kempo	Até Júnior	Ambos	5	Até ao 3º lugar
14	22º Campeonato do Mundo IKF	Camp. Mundo (fase final)	Full Kempo	Sénior	Ambos	2	Até ao 3º lugar
15	22º Campeonato do Mundo IKF	Camp. Mundo (fase final)	Submission	Até Júnior	Ambos	4	Até ao 3º lugar
16	22º Campeonato do Mundo IKF	Camp. Mundo (fase final)	Submission	Sénior	Ambos	2	Até ao 3º lugar
17	22º Campeonato do Mundo IKF	Camp. Mundo (fase final)	Knock Down	Até Júnior	Ambos	3	Até ao 3º lugar
18	22º Campeonato do Mundo IKF	Camp. Mundo (fase final)	Knock Down	Até Júnior	Ambos	1	Até ao 3º lugar
19	Taça Internacional World League - Chéquia	Competição de Circuito Mundial	Formas mão vazia	Até Júnior	Ambos	9	Até ao 3º lugar
20	Taça Internacional World League - Chéquia	Competição de Circuito Mundial	Formas mão vazia	Até Júnior	Ambos	4	Até ao 3º lugar
21	Taça Internacional World League - Chéquia	Competição de Circuito Mundial	Semi Kempo	Até Júnior	Ambos	7	Até ao 3º lugar
22	Taça Internacional World League - Chéquia	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Até Júnior	Ambos	4	Até ao 3º lugar
23	Taça Internacional World League - Chéquia	Competição de Circuito Mundial	Submission	Até Júnior	Ambos	2	Até ao 3º lugar

Programa Atividades Regulares

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
24	Nordic Open - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Até Júnior	Ambos	1	Até ao 3º lugar
25	Nordic Open - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Submission	Até Júnior	Ambos	1	Até ao 3º lugar
26	Nordic Open - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Knock Down	Sénior	Ambos	1	Até ao 3º lugar
27	Nordic Open - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Submisison	Sénior	Ambos	1	Até ao 3º lugar
28	Taça do Mundo World League	Competição de Circuito Mundial	Formas mão vazia	Até Júnior	Ambos	6	Até ao 3º lugar
29	Taça do Mundo World League	Competição de Circuito Mundial	Formas com armas	Até Júnior	Ambos	3	Até ao 3º lugar
30	Taça do Mundo World League	Competição de Circuito Mundial	Semi Kempo	Até Júnior	Ambos	10	Até ao 3º lugar
31	Taça do Mundo World League	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Até Júnior	Ambos	8	Até ao 3º lugar
32	Taça do Mundo World League	Competição de Circuito Mundial	Submission	Até Júnior	Ambos	1	Até ao 3º lugar
33	Taça do Mundo World League	Competição de Circuito Mundial	Formas mão vazia	Sénior	Ambos	2	Até ao 3º lugar
34	Taça do Mundo World League	Competição de Circuito Mundial	Formas com armas	Sénior	Ambos	4	Até ao 3º lugar
35	Taça do Mundo World League	Competição de Circuito Mundial	Semi Kempo	Sénior	Ambos	8	Até ao 3º lugar
36	Taça do Mundo World League	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Sénior	Ambos	2	Até ao 3º lugar
37	Taça do Mundo World League	Competição de Circuito Mundial	Submission	Sénior	Ambos	1	Até ao 3º lugar
38	Taça Internacional World League - Libano	Competição de Circuito Mundial	Semi Kempo	Sénior	Ambos	2	Até ao 3º lugar
39	Taça Internacional World League - Libano	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Sénior	Ambos	2	Até ao 3º lugar
40	Taça Internacional World League - Libano	Competição de Circuito Mundial	Submission	Sénior	Ambos	2	Até ao 3º lugar
41	World League All Star Cup - Argentina	Competição de Circuito Mundial	Semi Kempo	Sénior	Ambos	2	Até ao 3º lugar
42	World League All Star Cup - Argentina	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Sénior	Ambos	1	Até ao 3º lugar
43	World League All Star Cup - Argentina	Competição de Circuito Mundial	Submission	Sénior	Ambos	1	Até ao 3º lugar
44	Taça Internacional UWSKF - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Formas mão vazia	Até Júnior	Ambos	3	Até ao 3º lugar
45	Taça Internacional UWSKF - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Formas com armas	Até Júnior	Ambos	2	Até ao 3º lugar
46	Taça Internacional UWSKF - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Semi Kempo	Até Júnior	Ambos	6	Até ao 3º lugar
47	Taça Internacional UWSKF - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Até Júnior	Ambos	4	Até ao 3º lugar
48	Taça Internacional UWSKF - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Submission	Até Júnior	Ambos	4	Até ao 3º lugar
49	Taça Internacional UWSKF - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Formas mão vazia	Sénior	Ambos	2	Até ao 3º lugar

Programa Atividades Regulares

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
50	Taça Internacional UWSKF - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Formas com armas	Sénior	Ambos	4	Até ao 3º lugar
51	Taça Internacional UWSKF - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Semi Kempo	Sénior	Ambos	6	Até ao 3º lugar
52	Taça Internacional UWSKF - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Full Kempo	Sénior	Ambos	4	Até ao 3º lugar
53	Taça Internacional UWSKF - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Submission	Sénior	Ambos	1	Até ao 3º lugar

A - Ações de Preparação/Estágio no ano de 2026 ou época desportiva de 2025/2026

Programa das ações de preparação/estágios:

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
1	Treino de Seleção Nacional	Nacional	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	10-01-2026	10-01-2026	1	Marco de Canaveses	Portugal	33	5	0	0	1	0
2	Treino de Seleção Regional Sul	Nacional	Kempo	Infantil, Juvenil, Junior e Sénior	Ambos	14-02-2026	14-02-2026	1	Albufeira	Portugal	17	3	0	0	1	0
3	Treino de Seleção Regional Centro	Nacional	Kempo	Infantil, Juvenil, Junior e Sénior	Ambos	14-02-2026	14-02-2026	1	Caldas da Rainha	Portugal	35	2	0	2	1	0
4	Treino de Seleção Regional Interior	Nacional	Kempo e Kempo Adaptado	Infantil, Juvenil, Junior e Sénior	Ambos	14-02-2026	14-02-2026	1	Guarda	Portugal	18	2	1	2	1	0
5	Treino de Seleção Regional Norte	Nacional	Kempo	Infantil, Juvenil, Junior e Sénior	Ambos	14-02-2026	14-02-2026	1	Marco de Canaveses	Portugal	11	1	0	1	1	0
6	Treino de Seleção Nacional - II	Nacional	Kempo	Juvenis, Cadetes, Junior, Sénior e Veteranos	Ambos	13-03-2026	14-03-2026	1	Leiria	Portugal	33	6	0	0	1	0
7	Treino de Seleção Regional Sul	Nacional	Kempo	Juvenis, Cadetes, Junior, Sénior e Veteranos	Ambos	18-04-2026	18-04-2026	1	Albufeira	Portugal	0	3	0	0	1	0
8	Treino de Seleção Regional Centro	Nacional	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	18-04-2026	18-04-2026	1	Albufeira	Portugal	0	2	0	0	1	0
9	Treino de Seleção Regional Interior	Nacional	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sénior, Veteranos	Ambos	18-04-2026	18-04-2026	1	Guarda	Portugal	18	2	1	2	1	0
10	Treino de Seleção Regional Norte	Nacional	Kempo	Juvenis, Cadetes, Junior, Sénior e Veteranos	Ambos	18-04-2026	18-04-2026	1	Marco de Canaveses	Portugal	11	2	1	0	1	0

Programa Atividades Regulares

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
11	Treino de Seleção Nacional II	Nacional	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sênior e Veteranos	Ambos	08-05-2026	10-05-2026	3	Guarda	Portugal	43	5	1	0	1	0
12	Treino de Seleção Regional Sul	Nacional	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sênior e Veteranos	Ambos	20-06-2026	20-06-2026	1	Albufeira	Portugal	14	3	0	0	1	0
13	Treino de Seleção Regional Centro	Nacional	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sênior, Veteranos	Ambos	20-06-2026	20-06-2026	1	Caldas da Rainha	Portugal	35	2	0	0	1	0
14	Treino de Seleção Regional Interior	Nacional	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sênior e Veteranos	Ambos	20-06-2026	20-06-2026	1	Guarda	Portugal	18	2	1	2	1	0
15	Treino de Seleção Regional Norte	Nacional	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sênior e Veteranos	Ambos	20-06-2026	20-06-2026	1	Marco de Canaveses	Portugal	11	2	0	0	1	0
16	Estágio Técnico Nacional	Nacional	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sênior e Veteranos	Ambos	11-09-2026	13-09-2026	3	Albufeira	Portugal	33	5	0	1	1	0
17	Treino de Seleção Regional Sul	Nacional	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sênior e Veteranos	Ambos	03-10-2026	03-10-2026	1	Albufeira	Portugal	14	3	0	0	0	0
18	Treino de Seleção Regional Centro	Nacional	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sênior e Veteranos	Ambos	03-10-2026	03-10-2026	1	Caldas da Rainha	Portugal	36	2	0	0	1	0
19	Treino de Seleção Regional Interior	Nacional	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sênior e Veteranos	Ambos	03-10-2026	03-10-2026	1	Guarda	Portugal	18	2	1	2	1	0
20	Treino de Seleção Regional Norte	Nacional	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júniores, Sêniiores e Veteranos	Ambos	03-10-2026	03-10-2026	1	Marco de Canaveses	Portugal	11	2	0	0	0	0

Orçamento - Programa das ações de preparação/estágios

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	1 600,00 €	1 694,00 €	700,00 €	750,00 €	250,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 294,00 €
2	0,00 €	140,00 €	200,00 €	625,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 115,00 €
3	0,00 €	245,00 €	100,00 €	625,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 070,00 €
4	0,00 €	130,00 €	80,00 €	625,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	955,00 €
5	0,00 €	100,00 €	80,00 €	625,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	955,00 €
6	0,00 €	3 200,00 €	700,00 €	700,00 €	250,00 €	300,00 €	800,00 €	0,00 €	0,00 €	5 950,00 €

Programa Atividades Regulares

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
7	0,00 €	140,00 €	200,00 €	625,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 115,00 €
8	0,00 €	245,00 €	100,00 €	625,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 070,00 €
9	0,00 €	130,00 €	80,00 €	625,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	955,00 €
10	0,00 €	100,00 €	80,00 €	625,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	58,00 €	1 013,00 €
11	2 300,00 €	3 200,00 €	2 400,00 €	2 700,00 €	360,00 €	300,00 €	900,00 €	0,00 €	400,00 €	12 560,00 €
12	0,00 €	140,00 €	200,00 €	625,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 115,00 €
13	0,00 €	245,00 €	100,00 €	625,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	280,00 €	1 350,00 €
14	0,00 €	130,00 €	80,00 €	625,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	280,00 €	1 235,00 €
15	0,00 €	100,00 €	80,00 €	625,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	280,00 €	1 235,00 €
16	5 600,00 €	3 800,00 €	4 400,00 €	400,00 €	400,00 €	200,00 €	800,00 €	0,00 €	382,00 €	15 982,00 €
17	0,00 €	140,00 €	200,00 €	625,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	234,00 €	1 349,00 €
18	0,00 €	245,00 €	100,00 €	625,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	234,00 €	1 304,00 €
19	0,00 €	130,00 €	80,00 €	625,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	234,00 €	1 189,00 €
20	0,00 €	100,00 €	80,00 €	625,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	234,00 €	1 189,00 €
Soma	9 500,00 €	14 354,00 €	10 040,00 €	14 550,00 €	3 340,00 €	1 100,00 €	2 500,00 €	0,00 €	2 616,00 €	58 000,00 €

B - Participação em Competições Internacionais no ano de 2026 ou época desportiva de 2025/2026

Programa da participação em competições internacionais:

	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.	Nº Out.
1	Taça Internacional World League - Irão	Competição de Circuito Mundial	Kempo	Júnior, Sénior	Ambos	14-01-2026	17-01-2026	4	Teerão	Irão	2	1	0	0	0	0
2	22º Campeonato do Mundo IKF	Camp. Mundo (fase final)	Kempo	Juvenil, Júnior, Sénior e Veteranos	Ambos	22-04-2026	25-03-2026	4	Antalya	Portugal	18	4	0	3	1	0

Programa Atividades Regulares

	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.	Nº Out.
3	Taça Internacional World League - Chéquia	Competição de Circuito Mundial	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sénior e Veteranos	Ambos	12-06-2026	14-06-2026	3	Brno	Chéquia	15	2	0	0	1	0
4	Nordic Open - Suécia	Competição de Circuito Mundial	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sénior e Veteranos	Ambos	26-09-2026	26-09-2026	1	Svedala	Suécia	6	1	0	1	0	0
5	Taça do Mundo World League	Competição de Circuito Mundial	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sénior e Veteranos	Ambos	28-10-2026	31-10-2026	4	Hammamet	Tunisia	50	4	0	1	1	0
6	Taça Internacional World League - Líbano	Competição de Circuito Mundial	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sénior e Veteranos	Ambos	21-11-2026	22-11-2026	2	Beirute	Líbano	2	1	0	0	0	0
7	World League All Star Cup - Argentina	Competição de Circuito Mundial	Kempo	Juvenis, Cadetes, Júnior, Sénior e Veteranos	Ambos	19-11-2026	21-11-2026	3	Buenos Aires	Argentina	2	1	0	0	0	0
8	Taça Internacional UWSKF - Hungria	Competição de Circuito Mundial	Kempo	Júnior, Sénior e Veteranos	Ambos	04-12-2026	06-12-2026	3	Budapeste	Hungria	8	2	0	0	1	0

Orçamento - Participação em Competições Internacionais no ano de 2026 ou época desportiva de 2025/2026

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	2 400,00 €	400,00 €	1 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €	5 000,00 €
2	12 096,00 €	1 624,00 €	13 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	780,00 €	0,00 €	0,00 €	27 500,00 €
3	8 000,00 €	3 250,00 €	10 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	450,00 €	0,00 €	0,00 €	22 500,00 €
4	3 500,00 €	1 500,00 €	6 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	12 000,00 €
5	10 070,00 €	2 000,00 €	17 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	29 070,00 €
6	500,00 €	925,00 €	1 575,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 000,00 €
7	650,00 €	860,00 €	3 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90,00 €	0,00 €	0,00 €	5 000,00 €
8	1 960,00 €	880,00 €	6 930,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	230,00 €	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €
Soma	39 176,00 €	11 439,00 €	61 105,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 750,00 €	0,00 €	600,00 €	114 070,00 €

C - Apoio financeiro à deslocação aérea de praticantes desportivos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para participação nas seleções nacionais | 2026

D - Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de alto rendimento.

Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de alto rendimento:

	Nº de árbitros de Alto Rendimento (estimativa)	Valor estimado dos gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de Alto Rendimento
	18	0,00 €
Soma	18	0,00 €

Resumo do Formulário

Projetos	Executado até outubro 2025	Previsto para 2026 [€]	Comparticipação Solicitada	%
AR1 - Organização e Gestão da Federação	120 974,25 €	204 871,00 €	33 000,00 €	16,11%
A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO	67 800,42 €	88 780,00 €		0,00%
B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	53 173,83 €	116 091,00 €		0,00%
AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva	100 219,97 €	217 150,00 €	50 000,00 €	23,03%
A. RECURSOS HUMANOS - DAD	6 315,60 €	29 050,00 €	12 000,00 €	41,31%
B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS	36 846,94 €	81 500,00 €		0,00%
C. APOIOS ASSOCIADOS	0,00 €	5 000,00 €		0,00%
D. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00 €	10 000,00 €		0,00%
E. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO FEMININO	1 479,16 €	5 000,00 €		0,00%
F. PROJETO DPD JUVENIL	2 139,97 €	5 000,00 €	5 000,00 €	100,00%
G. PROJETO DE ÉTICA NO DESPORTO	1 026,94 €	2 000,00 €	2 000,00 €	100,00%
H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO	52 411,36 €	79 600,00 €		0,00%
AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento	76 203,40 €	224 500,00 €	70 000,00 €	31,18%
A. PROGRAMA DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO/ESTÁGIOS	10 638,39 €	58 000,00 €		0,00%
B. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS	33 824,19 €	114 070,00 €		0,00%
C. DESLOCAÇÃO AÉREA DE PRATICANTES DESPORTIVOS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS SELEÇÕES NACIONAIS	0,00 €	0,00 €		0,00%
D. LICENÇAS ESPECIAIS DE ÁRBITROS/JUÍZES DE ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
E. ENQUADRAMENTO HUMANO - ARSN	29 191,50 €	32 430,00 €	15 000,00 €	46,25%
F1. CAR - CDN Jamor (praticantes internos)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
F2. CARs - Rede Nacional e Centros de Treinos	0,00 €	0,00 €		0,00%
G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS	0,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00%
H. BOLSAS DE ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
I. APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS QUE ENQUADRAM PRATICANTES EM REGIME DO ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SNAR	2 549,32 €	18 000,00 €		0,00%
Total	297 397,62 €	646 521,00 €	153 000,00 €	23,67%